



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n.º 57/2005- CAD/UEMA

Aprova a proposta orçamentária para o ano de 2006, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.40, inciso I e,

considerando a deliberação deste Conselho, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária para o ano de 2006, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CAD em exercício